

Amo X-nº 1291

Cabo Frio, 11 e 12 de julho de 2015

NOTICIÁRIO

mat 222404



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.245 DE 01 DE JULHO DE 2015

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Lei nº 1.938 de 30 de junho de 2015,

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento vigente do Município, no valor de R\$ 220.900,32 (duzentos e vinte mil, novecentos reais e trinta e dois centavos), em conformidade com o disposto no § 1º, inciso II, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	O	UNID	SUB	FUNÇÃO	SUB	PROGRAMA	PROJ/ATIV.	CÓD.ORÇ	FONTE	FICHA	VALOR
0	02	007	001	12	365	0032	2128	33.90.30.00	18	758	R\$ 60.000,00
0	02	007	001	12	365	0032	2128	33.90.39.00	18	759	R\$ 100.000,00
0	02	007	001	12	365	0032	2128	44.90.52.00	18	760	R\$ 60.900,32

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do repasse do Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) aos Municípios de Cabo Frio e Horto Central Marataizes Ltda

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios
VALOR: R\$ 35.175,00 (trinta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais)
FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo nº 19405/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 004/2015
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO e ERMAR ALIMENTOS LTDA
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios
VALOR: R\$ 29.475,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)
FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo nº 19405/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Compras

Ata de Licitação de dispensa de licitação com base no Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Processo Administrativo nº 12.691/2015

Partes: MUNICÍPIO DE CABO FRIO-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e EDITORA JORNALISTICA ALBERTO LTDA.

Objeto: Contratação de mídia social jornalística para publicações desta Secretaria
Valor: R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais)

CARLOS ERNESTO DOS S. DORNELLAS
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL

CERTIFICO QUE AFIXEI EM LUGAR DE COSTUME A CÓPIA DO EDITAL PARA CASAMENTO DE:

PROCESSO Nº 7.740 – LUÍS CARLOS DE SOUZA LIMA, PORTADOR DA IDENTIDADE Nº 25.654.291—1, EXPEDIDA PELO DETRAN/RJ E JANAINA MONTEIRO RODRIGUES, PORTADORA DA IDENTIDADE Nº 27.498.763-5, EXPEDIDA PELO DETRAN/RJ, BRASILEIROS, RESIDENTES NA TRAVESSA MARTIN AFONSO, Nº 42, MORRO DA BOA VISTA - ARRAIAL DO CABO/RJ ELE SOLTEIRO, ESTUDANTE, FILHO DE LUÍS VARELA DE LIMA E ROBERTA MARIA DE SOUZA ELA SOLTEIRA, RECEPCIONISTA, FILHA DE EVENILSON MONTEIRO ALVES (FALECIDO) E CARMEM LUCIA DE AQUINO RODRIGUES.

ARRAIAL DO CABO/ RJ, 09 DE JULHO DE 2015.

CRISTINA DE LOURDES LOUSADA RIBEIRO
OFICIALA DO OFÍCIO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO

Processo: 12691/15
Página: 42
Rubrica: [assinatura]
Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio

Infrações – JARI.

Infrações – JARI, realizada em 3 dias de trânsito, de conformidade com o artigo 1º da Lei nº 8.666/93.

Infrações – JARI, realizada em 4 (quatro) dias de trânsito, de conformidade com o artigo 1º da Lei nº 8.666/93.

MODALIDADE	RESPOSTA
CANCELAMENTO	INDEFERIDO
CANCELAMENTO	INDEFERIDO
CANCELAMENTO	INDEFERIDO
CANCELAMENTO	DEFERIDO

Infrações – JARI, realizada em 10 dias de trânsito, de conformidade com o artigo 1º da Lei nº 8.666/93.

ABRIL DE 2015.

ABRIL DE 2015.

Infrações – JARI, realizada em 15 dias de trânsito, de conformidade com o artigo 1º da Lei nº 8.666/93.

MAO, Cozinheiro, matrícula nº 9759352, da Readaptação de Função pelo prazo de retorno em 3/10/2015.

INTEIRO
instrução

ABRIL DE 2015.

Infrações – JARI, realizada em 15 dias de trânsito, de conformidade com o artigo 1º da Lei nº 8.666/93.

Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 973076, Lotada em função de Pessoa da Família, pelo período de retorno em 4/8/2015.

INTEIRO
instrução

ABRIL DE 2015.

Infrações – JARI, realizada em 15 dias de trânsito, de conformidade com o artigo 1º da Lei nº 8.666/93.

Cozinheiro, matrícula nº 973076, Lotada em função de Pessoa da Família, pelo período de retorno em 4/8/2015.

2015.

INTEIRO
instrução